# RETIFICAÇÃO - EDITAL CMDCA Nº 02/2023

# RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal n.º 2.626/91, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, faz publicar esta RETIFICAÇÃO ao edital para a realização do processo de escolha de 10 (dez) Conselheiros Tutelares do Municípiode Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, além de seus Suplentes, para o mandato de 4 (quatro) anos 2024/2028 (10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028), para alterar o cronograma do edital constante no item VI, artigo 7º, e a FORMA da inscrição prevista no art. 9º, § 2º do Edital, conforme segue:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo das inscrições para o processo de escolha dos membros dos Conselheiros Tutelares de Pindamonhangaba, no perído de 09/05/2023 até o dia 12/05/2023, alterando-se o cronograma constante do Art. 7º do Edital CMDCA Nº 02/2023:

# VI - DO CRONOGRAMA DO EDITAL

# Art. 7º O presente edital obedecerá ao cronograma abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Registro de candidatura - inscrições | **09/05/2023 a 12/05/2023** |
| Análise dos pedidos de candidatura | **15/05/2023** |
| Publicação provisória dos candidatos inscritos | **16/05/2023** |
| Prazo para impugnação/recurso à Comissão  | **17/05/2023 a 19/05/2023** |
| Prazo análise Comissão Especial | **22/05/2023** |
| Publicação provisória dos candidatos inscritos | **23/05/2023** |
| Prazo recurso ao CMDCA | **24/05/2023 a 26/05/2023** |
| Prazo análise CMDCA | **29/05/2023** |
| Publicação definitiva dos candidatos habilitados | 31/05/2023 |
| Prova escrita | 04/06/2023 |
| Publicação do gabarito da prova escrita | 06/06/2023 |
| Publicação provisória dos candidatos aprovados | 13/06/2023 |
| Prazo impugnação/recurso à Comissão Especial | 14/06/2023 a 16/06/2023 |
| Prazo análise Comissão Especial | 19/06/2023 a 21/06/2023 |
| Publicação provisória dos candidatos aprovados | 23/06/2023 |
| Prazo recurso ao CMDCA | 26/06/2023 a 28/06/2023 |
| Prazo análise CMDCA | 29/06/2023 a 03/07/2023 |
| Publicação definitiva dos candidatos habilitados | 05/07/2023 |
| Avaliação Psicológica | 07/07/2023 a 18/07/2023 |
| Publicação provisória dos candidatos aprovados | 25/07/2023 |
| Prazo impugnação/recurso à Comissão Especial | 26/07/2023 a 28/07/2023 |
| Prazo análise Comissão Especial | 31/07/2023 a 02/08/2023 |
| Publicação provisória dos candidatos aprovados | 04/08/2023 |
| Prazo recurso ao CMDCA | 09/08/2023 a 11/08/2023 |
| Prazo análise CMDCA | 14/08/2023 a 16/08/2023 |
| Publicação definitiva dos candidatos habilitados | 18/08/2023 |
| Prazo permitido para propaganda eleitoral | 18/08/2023 à 30/09/2023 |
| Prazo denúncia propaganda eleitoral irregular | 03/04/2023 à 01/10/2023 |
| Dia da Votação | 01/10/2023 |
| Publicação provisória da eleição/classificação | 03/10/2023 |
| Prazo impugnação/recurso à Comissão Especial | 04/10/2023 a 06/10/2023 |
| Prazo análise Comissão Especial | 09/10/2023 a 11/10/2023 |
| Publicação provisória da eleição/classificação | 13/10/2023 |
| Prazo recurso CMDCA | 16/10/2023 a 18/10/2023 |
| Publicação definitiva dos eleitos e classificação | 20/10/2023 |
| Curso de capacitação | à informar |
| Estágio Probatório | 22/11/2023 a 21/12/2023 |
| Posse | 10/01/2024 |

# Art. 2º. Altera-se o §2º do art. 9º, a fim de acrescentar a informação de que as inscrições devem ser feitas pelo sistema 1doc, exclusivamente no “Assunto: “Processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba – Mandato 2024/2028”. Protocolos de inscrição feitos em “Assunto” diverso serão arquivados sem análise.

# Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos e dispositivos constantes do Edital CMDCA Nº 02/2023.

Pindamonhangaba, 25 de abril de 2023.

Adriano Augusto Zanotti

Presidente do CMDCA – 2023